



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, em razão dos mesmos terem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2011.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	De	Para
Antonio Karnoski Neto	00442-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20%	25%
Roziane Lenira Veigant Gaspar	03557-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	20%	25%
Eva Joseph	05029-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20%	25%
Francisco Cunha Medina	18520-1	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Roberto Henrique Moritz	18538-1	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Rosa Maria do Nascimento	18619-1	Secretaria Municipal de Administração	15%	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Julho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal